**Diário Oficial – Ano 61 – Nº8**

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**Prefeito: FERNANDO HADDAD**

**Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2016.**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JOÃO CARLOS ALVES, RF 602.624.9, para, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2016, substituir o senhor ANTONIO CARLOS GANEM, RF 530.573.0, no cargo

de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Campo Limpo, à vista de seu impedimento legal, por férias. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de janeiro de 2016, 462° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora ELIZABETH TAVARES, RF 826.763.4, para, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2016, substituir o senhor GILBERTO ROSSI, RF 590.040.9, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, à vista de seu impedimento legal, por férias. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de janeiro de 2016, 462° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ALEX SANDER NOGUEIRA, RF 756.583.6, para, no período de 10 a 29 de fevereiro de 2016, substituir o senhor CARLOS EDUARDO SILVA DIETHELM, RF 629.156.2, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Pirituba, à vista de seu impedimento legal, por férias. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de janeiro de 2016, 462° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ HELDER ANGELO, RF 696.848.1, para, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2016, substituir o senhor MILTON DOS SANTOS SILVA, RF 807.619.7, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sapopemba, à vista de seu impedimento legal, por férias. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de janeiro de 2016, 462° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Página 05**

**DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**2013-0.374.034-2**

SDTE e SMDHC - Alteração ao Termo de Cooperação nº 011/2014/SDTE. I – No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria nº 488/2015, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, Supervisão Geral de Qualificação, Supervisão Geral de Administração e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho, AUTORIZO a alteração da Cláusula Quarta, Subcláusula 4.2.1 do Termo de Cooperação nº 011/2014/SDTE, alterada pela Cláusula Primeira, Subcláusula 1.2, do 1º Termo de Aditamento, celebrado entre esta Secretaria e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em razão do aumento do número de beneficiário que passará a ser de 200 (duzentos). O presente termo de aditamento é celebrado no âmbito do Programa Operação Trabalho - POT, passando o valor mensal estimado para R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), totalizando o valor global estimado de R$ 2.186.800,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais), mediante repasse financeiro da parceira PMSP/SMDHC. II - Dessa forma, diante das informações contidas à fl. 297, AUTORIZO, oportunamente a emissão da Nota de Empenho que poderá onerar a dotação orçamentária nº 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.48.00.00, do competente exercício, observando-se, no que couber, as Leis Complementares nº 101/00 e 131/09.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-006**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2015-0.184.775-5 ROSENDO GOMES LIMA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLITACAO INICIAL, POR ABANDONO DO PROCESSO.

**2015-0.299.045-4 PEDRO GONCALVES DA SILVA**

**DEFERIDO**

RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS 25, PUBLICADO NO DOC. DE 05.01.2016, PARA FAZER CONSTAR QUE A FEIRA 3004-0-SE CONSTA COM DATA FIM E NAO DEVERA CONSTAR DA MATRICULA

**2015-0.299.835-8 TAKAKO GUSHIKEN MIYASHIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, COM BASE NO ART. 18, DO DECRETO 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 028.940-01-6, DE TAKAKO GUSHIKEN MIYASHIRO PARA EDUARDO SHIGUEMITSU MIYASHIRO 13508685829

**2015-0.331.046-5 LUIZ SILVA MORAES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 216.290-01-5, A PARTIR DE 11.12.2015

**2015-0.334.925-6 SIVALDINO CEDRO DE SOUZA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLITACAO INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 12, DO DECRETO 48.172/07.

**2015-0.334.926-4 MARIA ZELANDIA MENDES PEREIRA DE SOUZA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL, COM BASE NO ARTIGO 12, DO DECRETO 48.172/07

**2015-0.343.933-6 FRANCISCO ANDRE SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 209.509-01-5, A PARTIR DE 30.12.2015

**2016-0.001.467-0 JOSE RIBEIRO DA SILVA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AFASTAMENTO POR 30 DIAS,DA MATRICULA 201.877-01-5, A PARTIR DE 05.01.2016, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO IV, ITEM B, DO DECRETO 48.172/07

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item III, 6. do Edital Fundação Paulistana 04/2015, de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a Presidência do primeiro designado, integrarem a comissão de avalição dos candidatos, constituída com a finalidade de coordenar e executar os trabalhos pertinentes à avaliação dos candidatos e contagem de pontuação no âmbito do processo seletivo público simplificado de que trata o Edital Fundação Paulistana 04/2015:

NOME RG

Antônio Carlos Souza de Carvalho 12.654.671

André Luís Castro de Carvalho 44.081.400-5

Carolina Patrocinia Quiquinato 33.878.003-8

Marcelo Boscoli Batista 21.574.738-0

Sheila Alice Gomes 34.216.976-2

Ana Beatriz Bredariol Gosuen 12.693.371-6

Danilo Scudilio Maranho 44.884.491-6

Monica Pilz Borba 9.862.632-2

Alice Longhi de Moraes 46.472.866-6

II – Todos os integrantes da comissão deverão assinar termo de confidencialidade, em que se comprometem a manter sob sigilo quaisquer informações confidenciais e privadas concernentes aos candidatos e seus currículos, bem como não divulgar, sem prévia, escrita e expressa autorização, tais informações sob qualquer plataforma, incluindo a mídia digital.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.